

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

Nº 19/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023**

SUMÁRIO:

01- Abertura	1-3
02- Antes da ordem do dia	4-6
03- Balancetes	7
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos	7-9
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	9-12
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ATA Nº 19/2023

Data da Reunião: Sete de setembro de dois mil e vinte e três

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças:

Presidente

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

Luís Pedro Bragança Silva Abreu

António Eugénio Folha Martins

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Fernanda Maria Marques da Costa

Diana Isabel Rodrigues Sequeira

Início da Reunião: Onze horas e cinco minutos

Encerramento: Doze horas e quinze minutos

Secretariou a reunião: Ana Rita Ribeiro Fernandes

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente deu início cumprimentando todos os funcionários do Município.

Deu conta da iniciativa Summer CEMP que promoveu Ponte da Barca, onde foram selecionados 40 jovens, e o Município apenas prestou apoio logístico. A iniciativa foi muito interessante com reflexão e debate sobre a cidadania Europeia, contou com a presença de um conjunto de entidades convidadas pela União Europeia, com permanência de duas Secretárias de Estado ao longo de toda a iniciativa, Comissão Europeia, Ministra Alemã e Francesa, Ministra Mariana da Silva, e o Presidente da Assembleia da República. Todos os presentes no evento tiveram oportunidade de conhecer a tradição e riqueza patrimonial de Ponte da Barca.

Deu também uma palavra de apreço aos serviços municipais, às Associações e Juntas de Freguesia.

Deu os sentimentos à família de Daniel Filipe Rocha e à de Clara Brivain, dois jovens que perderam a vida, enviando também um Voto de Pesar pelo falecimento da avó da funcionária do município Joana Ricardo.

Agradeceu aos colaboradores da Ação Social, presentes nesta reunião, a seu pedido, por motivo das publicações com ideias descontextualizadas, designadamente no caso da família de Daniel Rocha.

Apresentou-se o chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, desta Câmara Municipal, José Pedro Carneiro, que referiu que os serviços municipais sempre prestaram apoio ao agregado familiar pelo qual se encontravam elegíveis, salientando que a habitação onde reside esse agregado familiar possui todas as condições de higiene e salubridade para habitabilidade.

Prosseguiu o Vereador Pedro Lobo, agradece os esclarecimentos apresentados, mas solicita o envio dos elementos documentais referentes a este agregado e acompanhamento pelos serviços sociais. Mais solicita que, seja informado se a Câmara Municipal comunicou a alteração de residência à Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O assunto foi discutido em, pelo menos, seis reuniões de Câmara e o importante será avaliar a capacidade de resposta com papel proativo do município, ou se será que apenas aconteceu uma reação com encaminhamento para o 1.º Direito. A ação de despejo estaria atualmente prevista para dezembro 2023, tendo já sido alterada de Janeiro 2023. O papel da Ação Social será uma oportunidade de revisão, verificando uma eventual falta de recursos humanos.

Salientou ainda que aguarda o envio de documentação administrativa há cerca de, pelo menos, um mês.

Renovou os votos de pesar pelo falecimento de Daniel e Clara, já apresentados pelo Presidente da Câmara, e à colaboradora do Município que perdeu avó.

Prosseguiu o Vereador Eugénio Martins, cumprimentando todos os presentes.

Partilha o já referido sobre o assunto do Daniel. Refere que o vídeo divulgado não apresenta cortes, sendo que a exposição da situação foi efetuada por quatro vezes. O que deveria ser feito, foi feito, mas arrastou-se muito no tempo o processo de regularização do registo da propriedade para inclusão no 1.º Direito. Deseja que o projeto de arquitetura se conclua rapidamente, e com a intervenção do Município mais célere no acompanhamento do assunto.

Tomou a palavra o Vereador Pedro Bragança, associando-se aos Votos de Pesar já apresentados. Referiu que o Daniel faltava muitas vezes às aulas, eventualmente, por residir em Ponte da Barca. Ficou surpreendido com o conhecimento de que o processo foi iniciado em 2006, mas pela positiva, ao saber que residiam numa habitação condigna de habitabilidade.

Tomou a palavra a Vereadora Diana Sequeira, subscrevendo os Votos de Pesar proferidos anteriormente.

Considera desumana a utilização da dor e luto de uma mãe, sem primeiro esclarecer o assunto junto dos serviços municipais, e tinha acompanhamento psicológico antes da situação trágica que ocorreu. Durante o último ano houve o acompanhamento da própria Vereadora, várias vezes os pedidos para que o projeto fosse apresentado rapidamente para que se concluísse o processo no 1.º Direito.

Prosseguiu a Vereadora Rosa Arezes, acompanhando os votos de pesar. Apresenta a declaração por escrito, que abaixo se transcreve sobre o assunto do agregado familiar do Daniel, lamentando o populismo e aproveitamento político: "Lamento o populismo, a demagogia e o aproveitamento político feito nas redes sociais, por pessoas que têm responsabilidades políticas ao mais alto nível. Na verdade, o Daniel sempre teve todo o apoio na escola, quer por parte da direção do Agrupamento, quer dos professores, quer dos diretores de turma e também dos colegas.

Este apoio traduzia-se não só em apoio psicológico, mas também material ao mais variado nível, fazendo com que o Daniel se sentisse parte ativa da comunidade escolar.

Também houve, em várias situações, o acompanhamento a consultas médicas fora da área de residência, estando sempre vários docentes disponíveis para o fazer.

Para além da escola, o Rotary Clube de Ponte da Barca sempre ajudou o Daniel, no sentido de facultar consultas de oftalmologia e até aquisições de vários pares de óculos, no sentido de minimizar os graves problemas que o jovem tinha de visão.

A autarquia acompanhou a família com todos os meios que dispunha, sempre num acompanhamento constante, atento e dentro das limitações, eficaz.

Face ao exposto, é profundamente lamentável que, a busca de protagonismo pessoal leve pessoas com responsabilidade política a ignorar tais factos, e a assumirem posições populistas nas redes sociais, quando deviam, sim, procurar informação credível que, aliás é, quase toda, do conhecimento geral”.

Referiu que o Summer CEMP foi trabalho de 1 ano com a prestação intocável de todos os funcionários do Município, referindo que, durante dias, a hotelaria de Ponte da Barca esteve cheia, mas com a presença apenas da Vereadora Irene na sessão de abertura.

Retomou a palavra o senhor Presidente, dirigindo o voto de confiança aos técnicos dos serviços municipais que acompanharam o processo do Daniel, que foram extremamente competentes e diligentes. Não conseguirá avaliar a celeridade ou morosidade do processo, mas relativamente aos apoios prestados e que estavam ao alcance do agregado familiar, foram prestados. Lamenta que na opinião pública se tente vincular a fragilidade das condições de habitabilidade, que não se verificam relativamente ao imóvel onde residem e não da qual serão proprietários.

Dirigiu uma palavra à comunidade escolar, Rotary e privados, uma palavra de apreço, a todas as Instituições que prestam apoio e se envolvem nos casos de fragilidades sociais e de habitação.

Deu a palavra à Vereadora Fernanda Marques, que cumprimentou a todos.

Referiu que o domingo de 27-08-2023, foi um dia negro para Ponte da Barca, com sentimento de tristeza motivado pela morte de dois jovens, sendo divulgado a nível nacional pelos piores motivos.

Alguns dias depois foi detido um barquense pela Polícia Judiciária, por ser um presumível incendiário, mas que se encontra em liberdade por motivo de greve dos funcionários judiciais.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2023 :

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Pedro Bragança e Eugénio Martins por não terem estado presentes, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e cinco de agosto do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretárias das respetivas reuniões. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 06/09/2023, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....1.355.58,38 €

Dotações Não Orçamentais.....389.013,84 €

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2016 a 2105 inclusive, no valor de 114.862,97€.

4.2. - DESPESA

Durante o período compreendido entre o dia 18/08/2023 e o dia 01/09/2023 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

- Cabimentado: 110.031,49 €
- Compromissado: 6.455,62 €
- Pago:.....145.734,47 €
- Operações não Orçamentais:0,00 €

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1.- PROJETO DE ARQUITETURA

José Augusto Barbosa da Silva, a requerer aprovação da arquitetura da alteração à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T3 e construção de muro de vedação e piscina, sito na Vinhas, freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 54/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 18/08/2023.

Cláudia Maria Martins Duarte e Nuno Miiguel Almeida Rocha, a requerer aprovação da arquitetura da construção de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T1, sito no Caminho do Palheiro dos Cães (Eido), freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 48/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 28/08/2023.

Cláudia Maria Martins Duarte e Nuno Miiguel Almeida Rocha, a requerer aprovação da arquitetura da reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T3 e construção de piscina e edifício apoio à habitação, sito no Caminho do Palheiro dos Cães (Eido), freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 18/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 28/08/2023.

8.2.- PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Fátima Alexandra Gomes Alves, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T3, sito no Caminho do Cotinho, freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 40/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 28/08/2023.

José Manuel Gomes da Silva, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução e alteração de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T4, sito na Rua de São João Evangelista, freguesia de Grovelas, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 78/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 29/08/2023.

Ilídio Calheiros de Oliveira, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de edifício destinado a recolha de produtos e alfaías agrícolas, sito na Rua da Granja, freguesia de Sampriz, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 42/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 29/08/2023.

Rosa Maria Leitão de Sousa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de anexo de apoio à habitação, sito na Rua de Alvaredo nº 174, freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 32/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 01/09/2023.

8.3. - PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES

Esmeralda dos Prazeres da Costa Soares de Barros, a requerer aprovação do projeto de arquitetura e especialidades (conjunto) da legalização de alterações de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T3, sito na Avenida Padre José Miranda da Costa nº 1457, freguesia de Vila Nova de Muía, Processo OP-LEG n.º 2/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 29/08/2023.

Manuel Pedro Martins Cerqueira, a requerer aprovação do projeto de arquitetura e especialidades (conjunto) da legalização de alterações de edifício destinado a habitação unifamiliar na tipologia T2, sito na Rua do Redondo, freguesia de Lavradas, Processo OP-LEG n.º 102022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 31/08/2023.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL

- Pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística, é presente o Relatório em assunto, anexo à informação interna registada sob o nº 3144, em 01/09/2023, que se transcreve:

“1. Nos termos do previsto no n.º1 do artigo 12º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca, reuniu o Gabinete de Apoio ao Empreendedor para análise e emissão de proposta relativa ao processo e avaliação das candidaturas apresentadas à Incubadora de Empresas de Base Local.

2. Na primeira fase de abertura do concurso para incubação que terminou no dia 28 de julho de 2023, deram entrada cinco candidaturas por via eletrónica e que se enumeram por ordem de entrada:

Tabela 1. Indicação das candidaturas da 1.ª Fase à Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca.

n.º da candidatura	Ideia /Projeto	Empreendedor	Idade	Formação académica	Situação Profissional	Sector de Atividade	Previsão PT	Volume de investimento	Programa de Incubação
13	Poliglobal – Isolamentos Industriais, Lda	Maria João Varela	30	Mestrado	Sócia-Gerente	Indústria	10	300 000,00 €	Apoio ao Arrendamento
17	AB – Arte e Beleza Ideia: O projeto consiste em juntar arranjos florais e estética.	Andreia Barreiro	32	12º ano	Empregada fabril	Comércio	1	5 000,00 €	Apoio ao Arrendamento
27	Agência de viagens Ideia: Oferecer experiências e opções personalizadas de viagens	Alona Stepanova	30	Curso Profissional - Design Gráfico	Desempregada	Turismo	2	30 000,00 €	Espaços pertencentes ao Município (Viveiro de empresas)
33	Padaria Pastelaria Mafalda Ideia: Apresentar novos produtos de panificação	Nuno Pereira	38	12º ano	Empresário em nome individual	Indústria	2	12 000,00 €	Apoio ao Arrendamento
35	Rui Armada – Armada Motorsport Ideia: implementar uma oficina automóvel	Rui Armada	23	12º ano	Empregado	Serviços	2	3 000,00 €	Espaços pertencentes ao Município (Armazém rodo)

3. Tendo presente que as candidaturas assinaladas na tabela 1 estão em conformidade com os critérios do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca, ou seja:

- A empresa candidata deve estar sediada no município de Ponte da Barca e ter sido constituída há menos de dois anos ou estar em processo de constituição legal até a data da formalização da candidatura;
- O apoio financeiro ao arrendamento industrial ou comercial na instalação do novo negócio em espaços não pertencentes ao município de Ponte da Barca, desde que devidamente licenciados e localizados no concelho, é especificamente para promotores que tenham idade compreendida entre 18 e os 40 anos;
- A disponibilidade de espaços para instalar empresas entre os edifícios pertencentes ao município devem constar em lista disponibilizada na nossa página oficial.

4. tendo ainda presente que:



AF

a) A pontuação das candidaturas efetuou-se de acordo com os critérios de seleção e de preferência definidos no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca;

b) A classificação final foi determinada com base no somatório da ponderação atribuída para cada um dos critérios de seleção.

5. Face ao exposto, procedeu-se à análise das candidaturas e obteve-se a classificação final das mesmas hierarquizadas por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida (consultar Anexo I).

6. Atendendo aos resultados obtidos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor propõe a aprovação das seguintes candidaturas:

- Empresa Poliglobal – Isolamentos Industriais, Lda., para apoio financeiro ao arrendamento industrial no valor global de 5400.00 euros e divididos da seguinte forma: 3600.00 euros no 1.º ano e 1800.00 euros no 2.º ano;
- Empreendedora Andreia Barreiro, representante legal do espaço AB – Arte e Beleza, para apoio financeiro ao arrendamento comercial no valor global de 1800.00 euros e divididos da seguinte forma: 1200.00 euros no 1.º ano e 600.00 euros no 2.º ano;
- Cedência de um espaço pertencente ao município nas condições previstas no artigo 15º do regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do município de Ponte da Barca, situado no Viveiro de Empresas em vila Nova de Muía à Empreendedora Alona Stepanova. A cedência do espaço só poderá ocorrer após o término das obras de requalificação;
- Empreendedor Nuno Pereira, representante legal do espaço Padaria Pastelaria Mafalda, para apoio financeiro ao arrendamento industrial no valor global de 4500.00 euros e divididos da seguinte forma: 3000.00 euros no 1.º ano e 1600.00 euros no 2.º ano;
- Cedência de um espaço (Armazém) pertencente ao município nas condições previstas no artigo 15º do regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local e situado no Rodo ao empreendedor Rui Armada.

Ponte da Barca, 01 de setembro de 2023

ANEXO I

Classificação das candidaturas hierarquizadas por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

Dados Gerais do formulário						Atividade económica proposta				Programa de Incubação			Análise aos critérios				
Idéia /Projeto	Empreendedor	Idade	Documentação	Formação académica	Situação Profissional	CAE	Sector de Atividade	Previsão PT	Volume de investimento	Programa de Incubação	Valor da renda mensal apresentada	Apoio da cm até 300 euros (50% no 1.º ano e 25% no 2.º ano)	Caráter Inovador 30%	Potencial Económico 30%	Autoemprego 20%	Naturais de PB com ≤ 40 anos 20%	Pontuação
Polyglobal - Isolamentos Industriais, Lda	Maria João Varela	30	SIM	Mestrado	Sócio-Gerente	24200 (fabricação de condutas, perfis ocos e respetivos acessórios, de aço)	Indústria	10	300 000,00 €	Arrendamento	700,00 €	5 400,00 €	30	30	20	20	100
AB - Arte e Beleza	Andreia Barreiro	32	SIM	12º ano	Empregada fabril	47593 (Comércio a retalho de outros artigos para o lar)	Comércio	1	5 000,00 €	Arrendamento	200,00 €	1 800,00 €	10	30	20	20	80
Agência de viagens	Alena Stepanova	30	SIM	Curso Profissional - Técnico de Design Gráfico	Desempregada	79110 (act. De agência de viagens)	Turismo	2	30 000,00 €	Vivendo de empresas	—	—	15	30	20	0	65
Padaria	Nuno Pereira	38	SIM	12º ano	ENI	10711 (fabricação de todos os tipos de pão e de produtos afins frescos)	Indústria	2	12 000,00 €	Arrendamento	500,00 €	4 500,00 €	0	10	20	20	50
Mecânica automóvel	Rui Armada	28	SIM	12º ano	Empregado	45200 (manutenção e a reparação automóvel)	Serviços	2	3 000,00 €	Armazém rodó	—	—	0	0	20	20	40

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório. -----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----


Rita Fernandes